



RESOLUÇÃO SESA Nº 173/2016

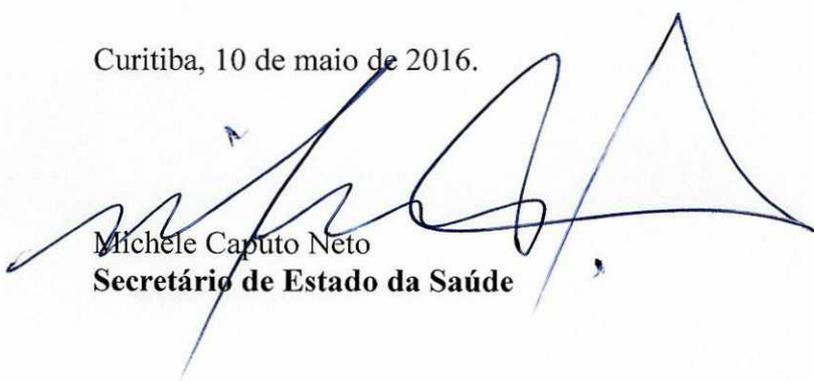
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SESA nº 168/2016, de 06 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9694, de 10 de maio de 2016, por já ter sido publicada anteriormente como Resolução SESA nº 147/2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 10 de maio de 2016.


Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	40320/2016	Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA nº 173/2016	Secretaria da Saúde
Órgão	<u>SESA - Secretaria de Estado da Saúde</u>	Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	173.16.rtf 19,68 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	10/05/2016 13:36	
Data de publicação		
11/05/2016 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada
		10/05/16 13:43
		Nº da Edição do Diário: 9695
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	